



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 097/2023 – Do Presidente

AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR(ES)

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de deslocamento a Foz do Iguaçu - PR, nos dias 12 a 15 de setembro de 2023, para o seguinte compromisso: Participação no curso “ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO” realizadas pela ICAP, na cidade de Foz do Iguaçu - PR


Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$700,35 (setecentos reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,

Ao sexto dia do mês de setembro de 2023.


CELSO GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3176 - 106 Pág.
De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010
<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba - PR, nos dias 12 a 15 de setembro de 2023, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "CONTROLE INTERNO MUNICIPAL – Como Realizar Auditorias", realizado pela UNIPUBLICA / UNIFLEX, na cidade de Curitiba –PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.101,05 (dois mil cento e um reais e cinco centavos), utilizando veículo próprio, em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de setembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO N ° 97/2023 – DO PRESIDENTE.

AUTORIZA DESLOCAMENTO E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À VEREADOR(ES)

O *Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 01/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3.944/2022, RESOLVE:*

Art. 1º. Fica autorizado deslocamento e o pagamento de 3 (três) diárias para o vereador da Câmara Municipal de Matelândia: CLEITON CAMILO PECATTI, em virtude de deslocamento a Foz do Iguaçu - PR, nos dias 12 a 15 de setembro de 2023, para o seguinte compromisso: Participação no curso "ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FREBTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO" realizadas pela ICAP, na cidade de Foz do Iguaçu - PR

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$700,35 (setecentos reais e trinta e cinco centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 01/2019 e conforme dispõe no decreto nº 3.944/2022.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Incluso



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

QUARTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2023 ANO: XIII EDIÇÃO Nº: 3176 - 106 Pág.
De acordo com a Lei nº 2309/10 de 16 de dezembro de 2010
<https://publicacoesmunicipais.com.br/c atos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao sexto dia do mês de setembro de 2023.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 016/2023

DISPÕE SOBRE AS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA PROVA DISSERTATIVA (REDAÇÃO), DO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023 PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DE MATELÂNDIA-PR.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, **Leticia Goulart Fontana**, com base na Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 001/2023, publicado no dia 12 de maio de 2023, de Abertura do Concurso Público do Instituto de Previdência de Matelândia;

Considerando o Edital nº 015/2023 com o resultado preliminar da prova dissertativa;

TORNA PÚBLICA

Art. 1º - As Respostas aos Recursos contra o Resultado da Prova Dissertativa (Redação), conforme estabelecido no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2023, do Instituto da Previdência de Matelândia - PR, de acordo com o Anexo único deste Edital.

Publique-se e cumpra-se.

Matelândia, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MAXIMINO PIETROBON, A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial

Incluso

ICAP

FOZ DO IGUAÇU -
PR

Dias 12, 13, 14 e
15 de setembro
de 2023

ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO

Políticas Públicas



Vanessa Schons

- Políticas de Saúde Mental;
- O que fazer pelas políticas públicas do meu município?;
- Pandemia e agravos na qualidade de vida da população;
- Política com propósito;
- Inteligência Emocional e Vereança;

Aspectos Principais das Alterações da Lei de Licitações

- A prorrogação da vigência da Lei 8.666/93.
- Alterações jurisprudenciais.
- Principais críticas.
- Nova Lei de Licitações e Contratações Contratação por meios digitais.
- Espécies de sanções.
- Modos de disputa.
- Modalidades.
- Novos critérios de julgamento.
- Recursos.
- Dispensa de Licitação e Contratação Direta.
- Aspectos gerais dos contratos públicos.
- Jurisprudência e perspectiva com as alterações.



Dr. Luiz Fernando

12/09 - TERÇA
15:00 às 17:00 - Entrega de
material e regularização da
inscrição. Consultoria
(facultativa).

13/09 - QUARTA
09:30 às 11:30 - Entrega de
material e regularização da
inscrição.
14:00 às 17:00 - Aula

14/09 - QUINTA
09:00 às 12:00 - Aula
14:00 às 15:45 - Aula
15:45 às 16:00 - Coffee Break.
16:00 às 17:00 - Aula

15/09 - SEXTA
09:00 às 11:15 - Aula
11:15 às 12:00 - Dúvidas,
debates, palavra livre e
encerramento com entrega de
diplomas.

Destinado a: Prefeito, Vice - Prefeito,
Presidente da Câmara, Vereador, Chefes
de Gabinete, Secretário, Servidores
Públicos do Executivo e Legislativo,
Assessor Jurídico, Contador, Controlador
e Assessor Parlamentar.

O curso conta com:

- Certificado Digital (entrega com
mínimo de 75% de participação).
- Controle eletrônico de presença
- Nota fiscal eletrônica

Valor da Inscrição

RS1.690,00
Banco do Brasil
Nº 001
AG 828-1
C/C 53566-4



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SOLICITAÇÃO DIÁRIA(S)

FOZ

Sr., Presidente:

- Vereador(a)
 Vereador e Servidor em Exercício
 Servidor

Eu, Orilton Danilo Pecatti, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), Com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Curso de capacitação com o tema "Aspectos Principais das Alterações da Lei de Licitações e a importância das políticas públicas frente as demandas do seu município" a ser realizado pela Decap na cidade de Foz de Iguaçu - PR com os palestrantes Vanessa Sobani e Dr. Luiz Fernando nos dias 12, 13, 14 e 15 de Setembro de 2023.

Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresenta relatório das atividades e/ou comprovante de deslocamento.

Declaro, sob as penas da lei, que tenho compatibilidade de horário para o deslocamento em conformidade com o acórdão nº 3.162/2019 do Pleno Tribunal de Contas do Paraná (no caso de Vereador Servidor Público).

Matelândia, 05 de Setembro de 2023.

Orilton Danilo Pecatti
Solicitante



CELSO GREGÓRIO
Presidente

Despacho do Presidente:
 Deferido
 Indeferido

Certificado

Certificamos que:

Cléiton Camilo Secatti

da cidade de Matelândia - PR. Participou do curso sobre o tema: “ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO”.

Realizado nos dias 12, 13, 14 e 15 de Setembro de 2023 na Cidade de Foz do Iguaçu - PR.



Anderson Silva
Diretor Executivo

ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES E A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS FRENTE ÀS DEMANDAS DO SEU MUNICÍPIO

Conteúdo Programático

ASPECTOS PRINCIPAIS DAS ALTERAÇÕES DA LEI DE LICITAÇÕES

1. A prorrogação da vigência da Lei 8.666/93.
2. Alterações Jurisprudenciais.
3. Principais críticas.
4. Nova Lei de Licitações e Contratações Contratação por meios digitais.
5. Espécies de sanções.
6. Modos de disputa.
7. Modalidades.
8. Novos critérios de julgamento.
9. Recursos.
10. Dispensa de Licitação e Contratação Direta.
11. Aspectos gerais dos contratos públicos.
12. Jurisprudência e perspectiva com as alterações.

POLÍTICAS PÚBLICAS

1. Políticas de Saúde Mental;
2. O que fazer pelas políticas públicas do meu município?
3. Pandemia e agravos na qualidade de vida da população;
4. Política com propósito;
5. Inteligência Emocional e Vereança;



CARGA HORÁRIA: 12h

